



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.862 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.406/11, 10.469/12, 10.480/12, 10.511/12, 10.531/12, 10.715/12 e 10.821/13, integrarem o Conselho Municipal de Turismo:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Maria Laura Mattoli – Suplente, em substituição a Adriane de Almeida Matthes Abrahão.

#### REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas:

- Franceli Rigatto Móras – Suplente, em substituição a Carlos Henrique de Oliveira.

#### Serviço Social do Comércio – SESC:

- Pedro César Carvalho de Moraes – Titular, em substituição a Luci Augusta Barreto Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2013.

  
ELOIÁRIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11160, de 12/03 /2013.